



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.900-000
E-mail: tabelionato3uv@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bbYqG.frYek.rmZwn
CONTROLE
e9Tj2.G4yzH
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

OFICIAL DESIGNADA
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
ESCREVENTES:
ELVIO VITEK
DANIEL SEBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 97-P

Fls. nº 163

Rúbrica

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
L.H.C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME,
em favor de
RODOLFO SCHNEIDER NETO,
como abaixo se declara:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18.09.2017), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: L.H.C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.268.378/0001-64, e no NIRE sob nº 41 2 0846328-7, com sede na Avenida João Agustini, nº 66, centro, na cidade de Bituruna, PR, neste ato por todas as suas sócias: **LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER,** brasileira, casada, com 41 anos de idade, nascida aos 27.08.1976, natural de União da Vitória, PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.112.369-1 II/PR, expedida em 09.03.2007, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.988.119-05, filha de João Anordo Cordeiro e Teresa Nunes de Lima Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 725, nesta cidade de União da Vitória, PR; e **HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER,** brasileira, que se declara solteira, maior, com 19 anos de idade, nascida aos 02.10.1997, natural de Porto União, SC, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.882.402-0 II/PR, expedida em 05.07.2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 108.997.809-03, filha de Rodolfo Schneider Neto e Lucimara Cordeiro Schneider, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 725, nesta cidade de União da Vitória, PR; **I.2 - OUTORGADO: RODOLFO SCHNEIDER NETO,** brasileiro, casado, com 42 anos de idade, nascido aos 04.03.1975, natural de Porto União, SC, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.519.330-2 SESP/PR, expedida em 25.06.1992, e inscrito no CPF/MF sob nº 810.011.189-87, filho de Cecílio Schneider e Edite do Prado Schneider, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 725, nesta cidade de União da Vitória, PR. - **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, por todos as suas sócias, *que se utilizam da faculdade prevista no art. 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro*, conforme a Quarta Alteração Contratual da Sociedade Consolidado, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20176277439, em data de 05.09.2017, devidamente confirmada no site www.empresafacil.pr.gov.br, sob o código de verificação nº 11703459322, e arquivado em pasta própria de contratos sociais sob nº 38, fls. 166 à 172 e Certidão Simplificada nº 176076930, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 12.09.2017, declarando as sócias, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, as quais foram reconhecidas como as próprias por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço para o ato e dou fé. **III - DO MANDATO:** A outorgante, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial: 1) pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao ramo de negócio do outorgante, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber, dar recibos e quitações; 2) representar a outorgante perante qualquer instituição bancária e

extratos de contas, talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido, dar e receber quitações, emitir, assinar, endossar, descontar cheques, receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, fazer declarações de vida, contratar convênios e serviços; 3) representá-la em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Receita Estadual e Federal, Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; 4) representá-la em licitações públicas, a realizar-se-á em todo o território nacional, podendo concordar com todos os seus termos, assinar todas e quaisquer declarações, requerimentos, cartas, propostas de preço e demais documentos necessários para preencher os requisitos para participação das licitações, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular verbalmente lances ou desisti-los, fazer propostas de valores e novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; 5) administrar civil e comercialmente o setor pessoal do outorgante, onde se faça necessária a presença, outorga ou anuência, tanto em repartições públicas em geral, quer municipais, estaduais, federais ou autarquias, perante a Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Sindicato da Categoria, Receita Federal do Brasil e onde mais for preciso e for de direito, podendo requerer e assinar termos, folhas, guias, declarações, protocolos, seguro desemprego, PPP - Perfil Profissional Profissiográfico, aviso prévio, rescisões, recibo de entrega da CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, fichas de admissão, contratos de experiência, recibos e avisos de férias, requerimentos e tudo quanto seja exigido pelos órgãos competentes, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar contratos, homologar rescisões e assinar todos os respectivos documentos perante órgãos competentes na área trabalhista e de Recursos Humanos; 6) comprar e vender automóveis, representá-la perante o Detran, Ciretran ou qualquer outro órgão de trânsito competente, INMETRO, e em leilões, de todo o território nacional, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, dar lances, assinar contratos, NP, constituir procuradores para a prática de atos que envolvam os veículos, documentos, inclusive o CRV do dito veículo, prestar declarações, concordar, discordar, requerer, liberá-los de qualquer alienação fiduciária, assinar termos de vistoria, requerer 2ª via de documentos, passar recibos e dar quitação, pagar taxas e ou guias, retirar os veículos em caso de apreensão, transitar e assumir toda e qualquer responsabilidade sobre os veículos; 7) contratar advogados, conferindo-lhes os poderes constantes da cláusula "Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo representá-lo em audiência, e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança, requerer falências, conceder ou embargar pedido de recuperação judicial, fazer declarações de créditos, apresentar, retirar e assinar documentos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. IV - **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** A presente procuração poderá ser substabelecida com ou sem reserva de iguais poderes. V - **DO PRAZO DE EFICÁCIA:** A presente procuração terá **prazo de eficácia de três (03) anos** a contar da presente data. VI - **DAS DECLARAÇÕES:** A outorgante declara: a) *que se*

Certifico e dou fé, que o selo de autenticidade esta fixado na última página deste.



SERVICO DISTRI TAL DE BITURUNA
MARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Edinara de Mello
Tabelli

FONE/ FAX: (42) 3553-1264
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A
CENTRO - CEP: 84640-000

AUTENTICACÃO

Atestamos a presente cópia reprográfica, que é reprodução fiel do documento original apresentado nesta data perante esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funfeus: R\$0,96, FADEP: R\$0,19

Bituruna, PR, 13 de setembro de 2019.

Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado